



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.080, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

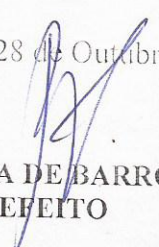
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de
Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, a fonte de recurso 37 - (BL – PSE
MÉDIA COMPLEX.), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0900.0824400712.088 – 3390.39.00 - 37

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 28 de Outubro de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1079
EM 29/10/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 4176925